

**ACTA N.º 13/2006  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 28 DE JUNHO DE 2006**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PRIMEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DO MÊS DE JULHO** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar a primeira reunião de Câmara do mês de Julho que teria lugar no dia treze de Julho do corrente ano, para o dia catorze de Julho, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**VOTO DE LOUVOR E UMA MEDALHA DE MÉRITO** – Presente uma proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da atribuição do prémio de História Regional e Local, de grande prestígio nacional, ao livro de Saúl António Gomes, *Porto de Mós – Colectânea História e Documental – Séculos XII a XIX*, pela nobilíssima Academia Portuguesa da História, o Município de Porto de Mós orgulha-se de tamanha distinção, num merecido reconhecimento nacional, de um trabalho competente e sério sobre a sua história, editado no âmbito das comemorações dos setecentos anos da outorga do seu Foral, por D. Dinis.-----

-----É, de facto, uma grande obra, de muito mais de um milhar de páginas de uma talentosa recolha, exaustiva, universal e digna, fortemente enraizada em competência, suor e saber, só ao alcance de homens raros, predestinados, que fazem história e que nela registam seu nome para sempre, na galeria *daqueles que, por obras valerosas, se vão da lei da morte libertando*, com dizia o maior dos poetas.-----

-----Ao autor, um homem sábio, com sólidas raízes portomosenses, temos que agradecer a candura do trato, a força das convicções, a eloquência da paixão e horas infinitas de uma entrega cuidada e única, num grito quase desesperado contra a mediocridade inculta.-----

-----Pelo exposto os vereadores do Partido Social Democrata propõem um voto de louvor ao Professor Doutor Saúl António Gomes e a atribuição da Medalha de Ouro ao Mérito Cultural do Concelho de Porto de Mós.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta, tendo sido salientado o carácter gracioso do trabalho efectuado pelo Professor Doutor Saúl António Gomes sendo subscrita também pelos vereadores do Partido Socialista.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 248/2002 – REQUERENTE** – Samuel João Vazão, requer aprovação da alteração ao uso de um pavilhão de serralharia para oficina mecânica automóvel, sita no loteamento da Patinha lote n.º 11, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer técnico-----

-----**PROC.º N.º 100/2006 – REQUERENTE** – Futurvalor – Construções Unipessoal, Lda., requer aprovação da Arquitectura referente à construção de um muro de vedação, a edificar na Rua da Fraga, na vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aceitar que o passeio seja de um metro e meio, no entanto o requerente deverá solicitar o licenciamento para a execução de obras de urbanização no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, sendo do seu encargo as infra-estruturas no local.-----

-----**PROC.º N.º 815/2005 – REQUERENTE** – João Manuel Jorge, requer a aprovação do projecto de Arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, a edificar na vila e freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aprovar a construção da moradia unifamiliar.-----

-----Mais foi deliberado indeferir o pedido de destaque de acordo com o parecer técnico. Em caso de divisão de propriedade deverá requerer loteamento para o local e caso pretenda abrir um novo arruamento deverá solicitar o licenciamento para a execução de obras de urbanização no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, ficando ao encargo do requerente as infra-estruturas no local. Quanto ao licenciamento de muros foi deliberado que se deverá solicitar o parecer da Junta de Freguesia em relação ao alinhamento proposto no muro, situado na rua Manuel Micael Ramos e o muro no caminho público proposto não é aceite, porque deve ser enquadrado nas obras de urbanização atrás descritas.-----

-----**PROC.º N.º 617/2005 – REQUERENTE** – António Frazão Coelho, requer a aprovação do projecto de Arquitectura referente à alteração e legalização de Industria de Panificação, sita em Tojal de Baixo, freguesia de São João.-----

-----Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do parecer técnico.-----

-----**PROC.º N.º 1140/2004 – REQUERENTE** – Fernando Manuel Rosa Luís, requer a aprovação da Arquitectura referente à construção de um telheiro para recolha de viaturas, a edificar em Castanheiro, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento do parecer técnico.-----

-----**PROC.º N.º 101/2006 – REQUERENTE** – Habigomes – Construções, Lda., requer a aprovação da Arquitectura referente à construção de um muro, a edificar em Fraga, freguesia de Mira de Aire.-----

-----Deliberado aceitar que o passeio seja de um metro e cinquenta centímetros, no entanto o requerente deverá solicitar o licenciamento para a execução de obras de urbanização, no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, sendo do seu encargo as infra-estruturas no local.-----

-----**PROC.º N.º 238/2006 – REQUERENTE** – Narciso & Martins, S.A requer a aprovação do Novo Licenciamento para remodelação do Posto de Venda de Combustíveis Líquidos E.N.243 ao Km 5+100 - Alameda D. Afonso Henriques, freguesia São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 551/2005 – REQUERENTE** – Candipetra – Mármore da Serra dos Candeeiros, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um armazém de mármore, a edificar em Estrada Real D. Maria, freguesia de Pedreiras.-----

-----  
-----Deliberado aprovar.-----  
-----

## -----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 211/2006 - REQUERENTE** – Amaral António Ferreira Ribeiro, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um armazém frigorífico para fruta num prédio situado em Capelas ou Batocas - Andam, freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos serviços técnicos, devendo a cobertura ser na cor vermelha.-----

-----**PROC.º N.º 341/2006 – REQUERENTE** – Ministério da Economia – Direcção Regional da Economia do Centro, requer a informação prévia referente à aprovação da localização de uma loja especializada no comércio de artigos têxteis moda & lar, integrado no hipermercado Feira Nova, que pretenda levar a efeito em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável à localização-----

-----**PROC.º N.º 340/2006 – REQUERENTE** – Ministério da Economia – Direcção Regional da Economia do Centro, requer a informação prévia referente à aprovação da localização de uma loja especializada no comércio de electrodomésticos integrado no hipermercado Feira Nova, que pretende levar a efeito em Chão da Feira, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado emitir parecer favorável à localização.-----

-----**PROC.º N.º 181/2005 – REQUERENTE** – Inocêncio Vieira Santana, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar e garagem, a edificar no lugar de Campos e freguesia de Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado considerar ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

## -----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC.º N.º 104/87 – REQUERENTE** – Adriano Duarte da Conceição Andrêz e Outro, requerem a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na vila e freguesia de Mira de Aire, já objecto de deliberação em vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis-----

-----Deliberado proceder à recepção provisória das obras de urbanização, sendo a caução definida no parecer Técnico.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET EM BIBLIOTECAS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS) – N.º DE ORIGEM: 344/4.3/C/CEN – HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o termo de aceitação.-----

-----**PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET EM BIBLIOTECAS MUNICIPAIS (BIBLIOTECA ANEXA DO JUNCAL) –**

**N.º DE ORIGEM: 345/4.3/C/CEN – HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA** –  
Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o termo de aceitação.-----

-----**PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente um requerimento de José Manuel Correia da Silva, proprietário do estabelecimento de restauração e bebidas denominado “Rubis Club”, sito na Rua do Canto, n.º 1, em Cumeira de Cima, a requerer o prolongamento de horário a título definitivo das seis até às quatro horas.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** – Presente um requerimento da Firma “Pizaria o Dinossauro, Lda.”, sito na Rua da Saudade, em Porto de Mós, a requerer o prolongamento de horário, durante o fim de semana, das vinte e quatro às duas horas.-----

-----Deliberado solicitar autorização do condomínio.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Sofia Carreira Vieira, a informar que o agregado familiar de Francisco Augusto, residente na Rua Carreirinha, em Ribeira de Cima, na freguesia de S. Pedro, vive em situação de carência económica pelo que solicita nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos a isenção do pagamento da tarifa de ligação e o valor referente à execução do ramal.-----

-----Deliberação isentar a tarifa de ligação.-----

-----**REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – TÁXIS – FIXAÇÃO DE CONTINGENTE** – Presente uma informação da Chefe de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento da Actividade de Transporte de aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxis, actualmente em vigor - “O número de táxis a licenciar no Município é estabelecido por um contingente a fixar pela Câmara Municipal, em função do número de habitantes residentes por freguesia e atendendo às necessidades da respectiva área”. Dispõe ainda o n.º 2 do mesmo artigo que - “A fixação de contingentes será revista com uma periodicidade de dois anos e será sempre precedida da audição das entidades representativas do sector.” No n.º 3 desse mesmo artigo estão fixados os lugares de contingente do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Face ao exposto informo V. Exa. que estando o referido regulamento em vigor desde o dia 5 de Junho do ano 2003 deverá ser dado cumprimento ao estabelecido no Artigo acima mencionado.”-----

-----Deliberado proceder à audição das entidades representativas do sector, conforme previsto no n.º 2 do artigo 9º do Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxis.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Tendo sido solicitado à Freguesia de S. Pedro, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em dezoito de Maio do corrente ano, informação referente à colocação de sinalização de trânsito em algumas ruas desta freguesia, e, tendo chegado a este Gabinete ofício da mesma a emitir parecer favorável, solicito à Câmara Municipal aprovação para a sinalização que junto se anexa.”-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
ESTACIONAMENTO AUTORIZADO	H1a	Na Avenida da Igreja em cima do passeio antes do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz, no sentido sul / norte	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD 12d	Junto ao sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado na Avenida da Igreja antes do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz	PORTO DE MÓS
PAINEL ADICIONAL	MOD 19a	Tem a indicação de “Só Cargas e Descargas” e está junto ao sinal de Estacionamento Autorizado que está colocado na Avenida da Igreja antes do entroncamento com a Rua Mestre de Aviz	PORTO DE MÓS

-----Deliberado aprovar-----

-----**ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS** – Presente uma informação da Técnica Superior de 2.ª Classe – Arquivo, no seguinte teor: -----

-----“Pretende-se levar a efeito a eliminação da série documental Cadernetas de Requisições de Material ao Serviço de Expediente, descrita na Portaria 412/2001, de 17 de Abril, no enquadramento orgânico-funcional Contabilidade, sob a designação Requisições, referência 264, cujo prazo de conservação administrativo é de dez anos. Este conjunto documental apresenta como datas extremas 1964 – 1972, 1974 – 1980, 1982 - 1985, sendo constituído por cadernetas Mod. 204 – A, produzidas pelos diferentes serviços da Câmara e processadas inicialmente pela Secretaria e posteriormente pela Secção de Contabilidade. Da análise documental verificou-se estarmos perante os triplicados destas requisições cujos duplicados se encontram anexos às Ordens de Pagamento, parte integrante dos Documentos de Despesa, o que possibilita a recuperação do conteúdo informativo desta série, não se justificando a sua conservação. -----

-----De igual modo, pretende-se, também, eliminar um outro conjunto documental, relacionado com o descrito, nomeadamente a série sob a designação Requisições Provisórias, também intitulada como Duplicados de Requisições, apresentando como datas extremas 1965 – 1971, 1980, 1982, 1983 e 1985. Trata-se de uma série resultante de um procedimento instituído nos serviços e que consta da elaboração de uma rascunho inicial do pedido, dando, posteriormente, origem a uma requisição. Este volume documental configura-se, pois, como uma duplicação de informação desnecessária, sem qualquer valor de memória já que, como foi referido, os dados poderão vir a ser recuperados nos duplicados das cadernetas de requisições.---

-----Pelo exposto, solicita-se a concordância por parte desta Câmara relativamente à concretização do processo de inutilização dos referidos conjuntos documentais, descritos nas relações em anexo, para que se possa proceder posteriormente à elaboração do respectivo Auto de Eliminação.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade -----

## ----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAL GAUDIA VITAE** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o artigo 10º, ponto 6 do regulamento de apoio às actividades culturais proponho a atribuição de 5000€ (cinco mil euros) a Associação Cultural Coral Gaudia Vitae para fazer face às despesas com a deslocação a Barcelona - Espanha de 22 a 25 de Julho do corrente ano, de acordo com os 3 orçamentos entregues no Pelouro da Cultura. -----

-----À Consideração de V. Exia e restantes membros do executivo municipal.”-----

-----  
-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros, com base na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 e Setembro, alterada e publicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----  
-----

-----**ATRIBUIÇÃO DA 2ª TRANCHE DAS MARCHAS POPULARES** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----  
-----

-----“De acordo com o artigo 4º, ponto 3 e verificados os demais procedimentos de acordo com o regulamento das Marchas Populares de São Pedro, proponho a atribuição dos seguintes valores às Marchas participantes, referentes aos 40% correspondentes à segunda tranche: -----  
-----

-----Associação Cultural e Musical Juncalense – 1967 € -----  
-----Clube Desportivo Ribeirense – 1967 € -----  
-----Casa do Povo da Calvaria de Cima – 1967 € -----  
-----Coral Gaudiae Vitae - Associação Cultural – 1967 € -----  
-----Freguesia das Pedreiras – Jardim-de-infância e EB1 de Pedreiras – 1660 € -----  
-----Freguesia de Calvaria de Cima – EB1 São Jorge – 1220 € -----  
-----  
-----Total das Comparticipações – 10.748 €” -----  
-----

-----Deliberado atribuir os apoios financeiros propostos.-----  
-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE AMPARO FAMILIAR DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta da Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras de adaptação e de remodelação do edifício desta Associação. -----  
-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de vinte mil euros, aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----  
-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO ABRIGO FAMILIAR CASA DE S. JOSÉ DE MIRA DE AIRE** – Presente uma carta do Abrigo Familiar Casa de S. José, a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de vinte mil euros, destinada a fazer face às despesas com as obras da enfermaria do lar de idosos.-----  
-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de vinte mil euros, aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----  
-----

-----**DONATIVO JANTAR PIRILAMPO MÁGICO** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, no seguinte teor:-----  
-----

-----“O Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaça, CEERIA promoveu o evento do Pirilampo Mágico, competindo à Câmara este tipo de apoio de natureza social e de interesse municipal, proponho a V. Exas. A transferência de 25€ de acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 5-A/2002, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.” - -----  
-----

-----Deliberado atribuir o apoio no montante de vinte e cinco euros. -----  
-----

-----**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Chefe de Secção de Contabilidade, no

seguinte teor: -----

-----“Após análise da conta corrente entre o Município de Porto de Mós e a Cooperativa Agrícola do Concelho de Porto de Mós, CRL, verificou-se que se encontra em débito a factura 02-03346 de 27/05/2005 no valor de 8,19€, que não deu entrada nos nossos serviços. Analisada a situação ficou provada a existência da respectiva dívida pelo que solicito a V. Exa. o reconhecimento da mesma.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida no montante de oito euros e dezanove cêntimos à empresa Cooperativa Agrícola de Porto e Mós, C.R.L.-----

-----**PROVAS DE BTT DA TAÇA DE PORTUGAL, DOWN-HILL E CROSS COUNTRY** – Presente uma informação do Gabinete de Desporto, no seguinte teor: -----

-----“O Município de Porto de Mós tem intenção de realizar as provas de B.T.T. da Taça de Portugal, Down-Hill e Cross Country nos dias 1 e 2 de Julho, pelo que consultada a empresa credenciada para o efeito pela “Federação Portuguesa de Ciclismo” esta propõe realizar a mesma pelo valor de 12.000 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor ultrapassa o valor do ajuste directo sem consulta, no entanto dado a que se trata de uma única empresa credenciada pela federação, proponho a adjudicação nos termos do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho artigo 86º n.º 5 alínea d).”-----

-----Deliberado adjudicar.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 262/2006 – REQUERENTE** – António Abel Freitas Mata, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício destinado à habitação, a edificar em Rua General Humberto Delgado, n.º 286, na freguesia de Mira de Aire.-

-----Deliberado proceder à audiência prévia por o parecer dos Serviços Técnicos apontar para o indeferimento.-----

-----**PROC.º N.º 313/2006 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto de requalificação das margens do Rio Lena.-----

-----Deliberado aprovar o projecto de requalificação das margens do Rio Lena.-----

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DO JUNCAL** – Presente uma informação da Assistente Administrativo Especialista, Madalena Maria Moreira Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Tendo este Gabinete tido conhecimento que existem empresas interessadas na aquisição de vários lotes na Zona Industrial do Juncal, solicita-se ao executivo camarário, que se assim o entender, delibere proceder à abertura do concurso para a apresentação de candidaturas pelo prazo de sessenta dias, com consequente publicação do aviso de abertura em dois jornais, um local e um regional.”-----

-----Deliberado proceder à abertura de concurso para apresentação de candidaturas, pelo prazo de sessenta dias e pelo preço estabelecido na reunião de Câmara de cinco de Julho de dois mil e cinco, ou seja de doze euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado.-----

-----**PROTOCOLO A ESTABELEECER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O NÚCLEO DE ESPELEOLOGIA DE LEIRIA** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

-----**PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

-----**PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE APOIO SOCIAL DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

-----**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ARTIGO 13º, N.º 5 DO REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.ª Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Estando esta Câmara Municipal a iniciar a fase da venda de lotes em três Zonas Industriais e tornando-se necessário agilizar o processo, facilitando às próprias empresas a aquisição dos mesmos, verifica-se uma necessidade constante de solicitação de documentos para as escrituras, pelo que o Fundo de Maneio atribuído à Assistente Administrativo Especialista - Madalena Maria Moreira Oliveira, por deliberação da Câmara Municipal de 12 de Janeiro de 2006, para fazer face a estas despesas, torna-se nesta fase insuficiente. Deste modo propõe-se o reforço do mesmo em €150,00 totalizando um fundo de maneio de €350,00. O mesmo será afecto à Classificação Económica 0102/02.02.25.01e 0102/02.02.25.02, sendo a sua reconstituição feita mensalmente contra a entrega dos documentos justificativos da despesa e a sua reposição até 31 de Dezembro de cada exercício económico.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**TRANSLADAÇÃO DE DOIS CORPOS PARA A MOLDÁVIA, VÍTIMAS DAS INUNDAÇÕES DO PASSADO DIA 16 DE JUNHO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência das graves ocorrências do passado dia 16, em que para além de inúmeros prejuízos materiais, temos a lamentar a morte de dois cidadãos Moldavos que residiam no concelho, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 1000 € para ajudar a participar nas despesas de transladação dos corpos para a sua terra natal que orça em 5000 €.”-----

-----A verba será depositada na conta de solidariedade para com as vítimas, aberta na Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Porto de Mós sob o n.º 40204776824.-----

-----Trata-se de uma família com fracos recursos, e, se não fosse esta onda de solidariedade não teria sido possível à família proceder à transladação dos corpos.-----

-----A nossa condição de País de emigrantes, obriga-nos também a sermos solidários.”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição de um subsídio no valor de mil euros, nos termos do n.º 1.3, do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo a Senhora Vereadora do partido Social Democrata, Dr.ª Irene Maria Cordeiro Pereira declarado que concorda com o subsídio atribuído, no entanto lamenta que não tenha sido consultada nenhuma Agência Funerária do Concelho.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----



-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

---

---